

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência: O recurso destinado será aplicado no custeio de material farmacológico e material hospitalar.

Objeto Específico: Aquisição de material farmacológico e material hospitalar.

Diagnóstico da Realidade:

A despesa média atual do HNSG – Hospital da Providência com material farmacológico é de R\$ 286.882,29/mês e com material hospitalar é de R\$ 121.373,49/mês, totalizando R\$ 408.255,78/mês. Considerando uma ocupação de 75% de atendimentos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, onde somos referência para Ortopedia, Neurocirurgia, Oncologia, Urgência e Emergência (porta aberta). Desta forma consideramos que a meta estabelecida será cumprida e os itens adquiridos destinados ao atendimento médico hospitalar e ambulatorial.

Justificativa da Solicitação: O Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência é um hospital geral, filantrópico, único hospital geral do município de Apucarana, administrado pelo Hospital Nossa Senhora das Graças de Curitiba, pertencente à Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo. É referência em todas as especialidades para 17 municípios do Vale do Ivaí que compõem a 16ª Regional de Saúde além de outros municípios fora desta Regional, totalizando uma população de aproximadamente 485.483 habitantes.

Com um número expressivo de atendimentos, sendo cerca de 5.165 atendimentos/mês, o Hospital precisa desta ajuda para auxiliar no atendimento SUS, devido parte da produção realizada acima do pactuado no contrato permanecer pendente de recebimento. Vale ressaltar que o empenho em melhorar nosso atendimento é incansável, a busca por melhores equipamentos, avanços e reformas são constantes, com uma equipe de profissionais trabalhando arduamente em prol de nossos pacientes.



Contamos com a arrecadação de telemarketing, contribuição com doações através da conta de energia e com um grupo senhoras voluntárias, que contribuem realizando bazares, almoços e venda de pães de queijo, almoços, com uma arrecadação singela, porém de grande valia.

Meta: Nossa meta é adquirir material farmacológico e material hospitalar conforme Planilha Resumo anexa a este plano para atendimento de prescrições médicas a fim de efetivar a terapia medicamentosa dos pacientes em condições de internamento, ambulatório de urgência e emergência e ambulatório de oncologia e proporcionar a melhora do estado de saúde dos pacientes.

Quantidade: A unidade de medida a ser utilizada é unidade e quantidade, ressaltamos que por se tratar de aquisição de material farmacológico e material hospitalar pode haver alterações nas quantidades conforme o dia da cotação e efetivação da compra. Informamos que no mês de março ocorre reajuste anual da Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) que pode influenciar na cotação apresentada.

O valor total de material hospitalar a serem adquiridos é de R\$ 41.607,85 e de material farmacológico é de R\$ 358.392,15.

Com o recurso pretender realizar cerca de 1.279 atendimentos.

Indicadores: Total de material farmacológico adquirido / Total de material farmacológico programado x 100.

Total de material hospitalar adquirido / Total de material hospitalar programado x 100.

A comprovação dos atendimentos será através de relatórios internos.

Atividades: A aquisição de material farmacológico e material hospitalar será realizada mediante cotação prévia de preços na plataforma digital de compras hospitalares Bionexo, para então realizar a efetivação da compra junto às empresas que oferecerem o melhor preço e cumprir 100% da meta estabelecida.

Vigência: Início em 01/03/2018 e término em 30/09/2018.

OR

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência da Providência

Endereço: Rua Rio Branco, 518, Centro, Apucarana/PR.

CEP: 86800-120.

Telefone/Fax: (43) 3420-1465 / (43) 3420-1400.

Site/E-mail: www.hospitaldaprovidencia.org.br /
secretaria@hospitaldaprovidencia.org.br

CNPJ: 76.562.198/0005-92.

Espécie: Entidade sem fins lucrativos.

Área de atuação: Atendimento Hospitalar.

Atividade: Atividade de atendimento hospitalar em Pronto-Socorro, Ambulatorial e Unidades hospitalares em atendimento as urgências.

Nome do Dirigente: Ir. Geovana Aparecida Ramos.

CPF do Dirigente: 927.017.369-00.

RG do Dirigente: 6.521.148-3.

Cargo/Função do Dirigente: Diretora Geral.

OK

E-mail: dirgeral@hospitaldaprovidencia.org.br /

secretaria@hospitaldaprovidencia.org.br

III – ETAPAS/FASES

Descrição da Etapa/Fase	Data de início	Data fim	Valor previsto
Realizar cotação prévia de preços na plataforma digital de compras hospitalares Bionexo	03/2018	03/2018	Sem custo
Efetivar compra junto à empresa que oferecer o melhor preço	03/2018	03/2018	R\$ 400.000,00
Realizar Prestação de Contas	08/2018	30/09/2018	Sem custo

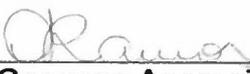
IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
03/2018	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00

V - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Descrição	Valor
Material Farmacológico	R\$ 358.392,15
Material Hospitalar	R\$ 41.607,85
Total	R\$ 400.000,00

Apucarana, 22 de fevereiro de 2018.


Ir. Geovana Aparecida Ramos
Diretora Geral

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA¹**

Declaramos que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto

Órgão: _____

Nº da ata: _____

Data da Ata: _____

Representante: _____

Assinatura e Carimbo:

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público:

Assinatura e Carimbo:

¹ Na ausência de Conselho de Política Pública Municipal constituído para a referida política, o Plano de trabalho deverá ser aprovado pelo Secretário da pasta responsável por tal política.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Apucarana

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao repasse municipal concedido ao Hospital Nossa Senhora das Graças.

O Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, regulamentado conforme Lei n.º 101/2011, de 25 de maio de 2011 e as alterações dispostas na Lei n.º 046/2015, de 29 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com aprovação da plenária desse conselho em reunião ordinária no dia 26 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao repasse municipal destinado ao Hospital Nossa Senhora das Graças, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em parcela única, onde será destinada a aquisição de material farmacológico e material hospitalar.

§1º Fica determinado em plenária que, será prestado contas junto ao Conselho Municipal de Saúde da realização deste Plano de Trabalho, com prazo máximo para setembro de 2018.

Apucarana, 28 de fevereiro de 2018.



Marcelo Viana de Castro
Presidente Conselho Municipal de Saúde